

# • Política

CONSTITUINTE

GAZETA MERCANTIL

## Procurador defende legislação ordinária elaborada por comissão

por Zanoni Antunes  
de Brasília

O procurador geral da República, Sepúlveda Pertence, afirmou ontem que é favorável à criação de uma comissão para fazer a legislação ordinária enquanto o Congresso estiver reunido elaborando a nova Constituição. Pertence é a favor da proposta do ministro da Justiça, Paulo Brossard, de se criar essa comissão evocando o dispositivo constitucional da "delegação interna".

O dispositivo da "delegação interna", defendida por Brossard, dá ao Congresso Constituinte poderes à comissão para legislar em questões ordinárias. A proposta encampada por Pertence difere da de Ulysses Guimarães, presidente do PMDB, apenas com relação ao número de integrantes.

Outro aspecto é que na proposta de Ulysses a criação de uma comissão viria através de uma emenda constitucional. A "delegação interna", explicou Pertence, não precisa de emenda constitucional, pois o dispositivo já existe na atual Constituição e nunca foi usado.

O procurador geral da República lembrou que a instituição da "delegação



Sepúlveda Pertence

interna" é comum em alguns parlamentos, como o da Itália, onde 70% das leis daquele país, conforme o procurador geral, foram votadas através da "delegação interna", forma encontrada para resolver a "crise de plenário", ou seja, a ausência dos parlamentares.

O envio de leis ao Congresso, durante o período de elaboração da Nova Constituição, de acordo com Pertence, poderá ser resolvido, na primeira etapa, quando não houver ainda trabalhos de plenário. Após esse prazo, o Congresso delegaria a essa comissão a tarefa da legislação ordinária.

## Para jurista, deverá prevalecer tese prática

por Andrew Greenlees  
de São Paulo

Com a experiência de quem participou da Constituição de 1946, o jurista Goffredo da Silva Telles Júnior acha difícil conciliar o trabalho do Congresso Constituinte com a elaboração das leis ordinárias. Sem aprofundar-se em soluções definitivas para o problema, Telles faz uma ressalva: seja qual for a maneira encontrada para legislar, jamais deverá ser delegado ao presidente da República o direito de governar por decretos-leis.

Na opinião do jurista, apesar de ser "interessante" a proposta de se suspenderem os trabalhos ordinários durante a formulação da nova Carta, deverá prevalecer no próximo ano a tese "mais prática" do presidente do PMDB, Ulysses Guimarães, que prega o funcionamento de uma comissão parlamentar específica para matérias não-constitucionais.

Mas, ao falar sobre a próxima Constituição, Telles prefere criticar seu caráter congressual. "O povo não se iluda", afirmou o jurista.

"Vamos ter um Congresso fazendo a Constituição e não uma Assembléia Constituinte como sonhá-vamos." Goffredo da Silva Telles fez as declarações ontem, ao apresentar a proposta final do Plenário Pró-Participação Popular na Constituição - organismo suprapartidário apoiado por entidades como a CUT e a OAB - que defende a maior influência possível da sociedade na elaboração da nova Carta.

Subscreveram o manifesto do Plenário 95 candidatos à Constituição, de vários partidos. Foi aprovada, inclusive, moção no sentido de que, os que forem eleitos, defendam a dissolução do Congresso após a promulgação da nova Carta, realizando-se novas eleições para o Congresso ordinário.

Na opinião de Telles, os candidatos deste grupo que eventualmente chegarem ao Congresso poderão representar o embrião de uma "corrente progressista". "Queremos uma bancada aguerrida capaz de enfrentar as pressões do poder econômico", afirmou.